



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

017

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.662 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 5º, letra "C", da Lei nº 1.268, de 10 de novembro de 1978, fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 533.500,00 (quinhentos e trinta e três mil e quinhentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações abaixo discriminadas:

3.2 - 3120 - Material de Consumo	19.500,00
3.3 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	20.000,00
4.3 - 3120 - Material de Consumo	30.000,00
5.2 - 3120 - Material de Consumo	10.000,00
7 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	80.000,00
8.3 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	24.000,00
8.4 - 3120 - Material de Consumo	90.000,00
8.5 - 3120 - Material de Consumo	100.000,00
8.5 - 3132 - Outros Serviços e Encargos	60.000,00
8.6 - 3120 - Material de Consumo	100.000,00

TOTAL 533.500,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

018

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.662/79)

2.1	- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	66.000,00
3.2	- 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	70.417,00
4.2	- 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	17.020,00
4.3	- 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	46.214,00
4.4	- 3120 - Material de Consumo	14.000,00
4.4	- 3132 - Outros Serviços e Encargos	10.000,00
4.4	- 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	14.000,00
5.2	- 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	13.000,00
5.3	- 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	30.000,00
6.1	- 4110 - Obras e Instalações	30.000,00
6.1	- 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	20.000,00
6.2.2	- 3120 - Material de Consumo	37.849,00
6.2.3	- 3132 - Outros Serviços e Encargos	15.000,00
6.5	- 3132 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00
6.5	- 4120 - Equipamentos e Mat. Permanente	10.000,00
7	- 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais	110.000,00
TOTAL		533.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de outubro de 1979.

ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 23 de outubro de 1979.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=